

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 32/2019, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

REMANEJAMENTO DE QUANTIDADE PREVISTA PARA ITEM COM PREÇO REGISTRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Senhora **PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**, Prefeita do município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento é detentora do quantitativo de 05 (cinco) unidades do item 51 da Ata de Registro de Preços nº 002-PP040/2019.1, que corresponde a <u>telefone celular – smartphone, TV, dual chip, android 6.0 tela 5" quad-core 1.4 GHz 16GB 4G câmera 5MP - dourado ou preto ou branco da marca "LG";</u>

CONSIDERANDO, a necessidade de promover o remanejamento do quantitativo previsto para o item 51 constante na Ata de Registro de Preços nº 002-PP040/2019.1 em favor da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, a condescendência da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, que por sua vez é detentora de 05 (cinco) unidades do quantitativo total registrado para o item 51 da Ata de Registro de Preços nº 002-PP040/2019.1, no que concerne a cessão de 02 (duas) unidades, em favor da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas da Ata de Registro de Preços nº 002-PP040/2019.1 a quantidade de 02 (duas) unidades do item 51, cujo valor total é de R\$ 1.678,00 (um mil seiscentos e setenta e oito reais), para o consumo da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento somente poderá adquirir até 03 (três) unidades do item 50 da Ata de Registro de Preços nº 002-PP040/2019.1, em virtude da cessão realizada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo alegre/AL, 09 de dezembro de 2019.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE

Prefeita